



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Morro Reuter

PORTARIA MUNICIPAL Nº 142

Altera membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Morro Reuter e dá outras providências.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Legislação vigente, ALTERA os membros do Conselho Municipal de Turismo de Morro Reuter, com base na Lei Municipal 1.147/2009 e alterações.

Art. 1º - Fica alterada a Portaria Municipal nº 075/2021, renomeando parte dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Morro Reuter, ficando assim constituída:

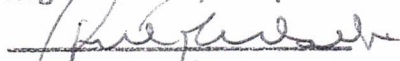
Titular: Sônia Maria Traesel Feldmann Suplente: Patrícia Taiane Edinger	Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto.
Titular: Maria Janete Soligo Baldissera Suplente: Rúbia Michaelson	Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Titular: José Rafael Lauer Suplente: Edison Jair Wisniewski	Representante do Departamento de Engenharia do Município
Titular: Andrea Nienow Weber Suplente: Peter Wilschmann Schwambach	Representante dos Gestores de Gastronomia
Titular: Evandro Carlos Knob Suplente: Amanda Costa	Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município
Titular: Miguel Eich Suplente: Janaína Schneider	Representante da Associação Cultural de Morro Reuter
Titular: Anelise Bredow Suplente: Vera Scheid	Representante do segmento de Promotores de Eventos/Turismo do Município.
Titular: Margarete Villanova Suplente: Yamara Eichner	Representante do Segmento dos Artesãos/ Artistas do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morro Reuter, 12 de abril de 2022.


Carla Cristine Wittmann Chamorro,
Prefeita Municipal.

Registre-se e publique-se


12/04/2022

Publicado de
12/04/2022
12/05/2022